



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 156 de 08 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso Municipal como instrumento para recebimento de recursos financeiros do Programa Saúde na Escola (PSE) dos municípios de Brasnorte, Castanheira e Juína, situados na região Noroeste do estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto N° 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

II - A Portaria Interministerial MEC/MS N° 3.696, de 25 de novembro de 2010, que estabelece critérios de adesão ao PSE para o ano de 2010 e divulga a lista de Municípios aptos para Manifestação de Interesse.

III - A necessidade de pactuações das metas das ações de prevenção, promoção e atenção à saúde a serem implantadas / implementadas pelos Municípios, de modo a possibilitar as ações de saúde nas escolas.

IV- A Proposição Operacional do CGR Noroeste N° 23, de 24 de novembro de 2011, referente ao Termo de Compromisso Municipal como instrumento para recebimento de recursos financeiros do Programa Saúde na Escola (PSE) dos municípios de Brasnorte, Castanheira e Juína, situado na região noroeste do Estado do Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Termo de Compromisso Municipal como instrumento para recebimento de recursos financeiros do Programa Saúde na Escola (PSE) dos municípios de Brasnorte, Castanheira e Juína, situados na região Noroeste do Estado do **Mato Grosso**.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2011.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

